

1º TERMO ADITIVO Nº 864/2016

Primeiro Termo Aditivo Nº 864/2016 ao Contrato nº 482/2016, Pregão Presencial 9/2016-00039, de 10 de Maio de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS e do outro, a empresa MERCADÃO DO ELETRO EIRELI EPP, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA SEREM UTILIZADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA." Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, N° 1212, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF n° 247.065.312-68 e Carteira de Identidade n° 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, N° 198, Bairro Centro, CEP 68626-060, Paragominas/PA, neste ato denominado **Contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, S/N, Centro, CEP 68625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF n° 623.280.262-49 e Carteira de Identidade n° 3452807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, N° 583, Bairro Promissão II, CEP 68628-330, Paragominas/PA e do outro, a empresa **MERCADÃO DO ELETRO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.857.966/0001-63 e Inscrição Estadual n° 15.089.326-4, situada na Av. Portugal, N° 297, Bairro Modulo II, CEP 68626-080, Paragominas, representada pela Sra. **ÉRIKA DE NAZARÉ CORRÊA BAHIA**, portadora do CPF n° 424.498.472-00 e Carteira de Identidade n° 2295007 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Ilhéus, N° 676, Bairro Modulo II, CEP 68626-060, Paragominas/PA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 25 de Julho de 2016 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1°, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Para aquisição de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo do contrato N°482/2016, que terminaria em 31 de Dezembro de 2016, fica prorrogado conforme 1º Termo Aditivo nº 864/2016 para 31 de Março de 2017, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **482/2016**, firmado em 25 de Julho de 2016, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

MERCADAO BO ELETRO EIRELI EPP ÉRIKA DE NAZARÉ CORRÊA BAHIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

WWW.paragominas.pa.gov.br